

8 — Sob pena de exclusão liminar, os candidatos devem ainda apresentar, anexo ao requerimento referido no número precedente, cópia autenticada do documento comprovativo das habilitações literárias, cópia autenticada do bilhete de identidade, cópia autenticada da carta de condução respectiva, cópia autenticada do cartão de contribuinte fiscal, cópia autenticada do cartão de beneficiário da segurança social e *curriculum vitae*, datado e assinado.

9 — Ainda sob pena de exclusão liminar, os candidatos deverão apresentar todos os documentos comprovativos dos requisitos gerais exigíveis, sem embargo do preceituado no artigo 31.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Júri de selecção — o júri do vertente concurso público deterá a seguinte composição:

Presidente — Jorge Miguel Martins Berjano Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz.

1.º vogal e substituto legal do presidente do júri — Luís Manuel Cotovio Caeiro, secretário da Junta de Freguesia de Monsaraz.

2.º vogal — Joaquim António Pinto Neves Laureano Cardoso, tesoureiro da Junta de Freguesia de Monsaraz.

3.º vogal — Joaquim António Bento Galamba, motorista de transportes colectivos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz.

4.º vogal — Joaquim Viriato Cristeta Fonseca, técnico superior do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz.

11 — Métodos de selecção — prova prática de conhecimentos gerais e entrevista profissional de selecção, ambas com classificação à escala de 0 a 20 valores. Classificação final evidenciada, igualmente, numa escala de 0 a 20 valores, que resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(PPCG) + (EPS)}{2}$$

em que:

CF = classificação final;

PPCG = prova prática de conhecimentos gerais;

EPS = entrevista profissional de selecção.

A prova prática de conhecimentos gerais, de acordo com o conteúdo funcional do lugar a prover, visa avaliar os níveis de desempenho e de assertividade profissionais exigíveis e adequados ao exercício das funções do lugar posto a concurso, cujo programa versará:

- Condução de um veículo pesado de carga;
- Execução de manobras estradais com elevado teor de dificuldade;
- Verificação de conhecimentos de mecânica em situação de avaria e consequente reparação; e
- Verificação e aferição dos conhecimentos dos candidatos tendo por objecto a manutenção, a lubrificação e limpeza de veículos pesados.

A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as motivações dos candidatos, a experiência profissional, o perfil e as aptidões pessoais dos candidatos, outrossim, os conhecimentos dos candidatos sobre a deontologia profissional e os direitos e deveres legalmente assinalados aos funcionários e agentes da Administração Pública.

12 — Local de afixação — a relação dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão afixados, mediante aviso, nos locais públicos de estilo para o efeito existentes na freguesia de Monsaraz, sem embargo do disposto nos artigos 33.º a 35.º e 38.º a 40.º, todos do Decreto-Lei n.º 208/98, de 11 de Julho.

13 — Em cumprimento do preceituado na alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a freguesia de Monsaraz, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego público e na promoção e progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

9 de Novembro de 2006. — O Presidente, *Jorge Miguel Martins Berjano Nunes*.

2611003775

## JUNTA DE FREGUESIA DE ODIVELAS

### Aviso n.º 6854/2007

Para os devidos efeitos torna-se público que a presidente da Junta de Freguesia de Odivelas, por delegação de competências no que

concerne à gestão dos recursos humanos, em reunião de junta da freguesia de 28 de Outubro de 2005, nos termos dos artigos 35.º e 34.º, alínea d), da Lei n.º 5-A/2002, e por despacho de 17 de Janeiro de 2007, autorizou a celebração dos contratos de trabalho a termo resolutivo, pelo prazo de seis meses, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com os seguintes indivíduos:

Lurdes Brito Gomes, auxiliar administrativa, escalão 1, índice 128, a partir de 17 de Janeiro de 2007.

André Soares Ribeiro Duarte, auxiliar administrativo, escalão 1, índice 128, a partir de 17 de Janeiro de 2007.

Renovação:

Ana Cristina Almeida da Silva Caetano, auxiliar administrativa, escalão 1, índice 128, a partir de 17 de Janeiro de 2007.

17 de Janeiro de 2007. — A Presidente, *Maria da Graça Albuquerque da Costa Peixoto*.

3000225810

### Aviso n.º 6855/2007

#### Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos torna-se público que a presidente da Junta de Freguesia de Odivelas, por delegação de competências no que concerne à gestão dos recursos humanos, em reunião da Junta de Freguesia de 28 de Outubro de 2005, nos termos dos artigos 35.º e 34.º, alínea d), da Lei n.º 5-A/2002, e por despacho de 1 de Fevereiro de 2007, e por se verificar, cumulativamente, as seguintes condições:

Exercerem essas funções há mais de um ano;  
Possuírem os requisitos habilitacionais e profissionais exigidos para o provimento na nova carreira;

As funções que vêm assegurando correspondem a necessidades permanentes de serviço;

Existir disponibilidade orçamental:

Despachou proceder à reclassificação profissional das seguintes funcionárias:

Helena Maria de Sousa Paiva com a categoria de técnica superior de 2.ª classe.

Anabela Cobelas Germano Pereira de Castro com a categoria de técnica de 2.ª classe.

1 de Fevereiro de 2007. — A Presidente, *Maria da Graça Albuquerque da Costa Peixoto*.

3000225812

### Aviso n.º 6856/2007

Para os devidos efeitos torna-se público que a presidente da Junta de Freguesia de Odivelas, por delegação de competências no que concerne à gestão dos recursos humanos, em reunião de junta de freguesia de 28 de Outubro de 2005, nos termos dos artigos 35.º e 34.º, alínea d), da Lei n.º 5-A/2002, e por despacho de 14 de Fevereiro de 2007, autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo, pelo prazo de seis meses, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 23/2004, de 22 de Julho, com Sérgio Filipe Franco da Silva, auxiliar administrativo, escalão 1, índice 128, a partir de 14 de Fevereiro de 2007.

14 de Fevereiro de 2007. — A Presidente, *Maria da Graça Albuquerque da Costa Peixoto*.

3000225811

## JUNTA DE FREGUESIA DE SAMORA CORREIA

### Aviso (extracto) n.º 6857/2007

#### Lista de antiguidade do ano de 2006

Para os devidos efeitos se torna público que se encontra afixada na secretaria da Junta de Freguesia a lista de antiguidade referente ao ano de 2006, nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

2 de Fevereiro de 2007. — O Presidente, *Hélio Manuel Faria Justino*.